



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

### DECRETO Nº. 107, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Homologa a Portaria nº 027/2022 – ALEXÂNIA-PREV - que retifica a Portaria nº09/2020 que concedeu o benefício previdenciário de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora Pública Municipal Marli de Souza Vasques.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 57 e a alínea “i” do inciso I do art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º – HOMOLOGO** no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria nº 027/2022, de 13 de julho de 2022, que retifica a Portaria nº09/2020 que concedeu o benefício previdenciário de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora Pública Municipal Marli de Souza Vasques, inscrita no CPF sob o nº 505.855.091-15, matrícula nº2210, para retorna ao cargo de origem (nível médio) qual seja; Profissional do Magistério, PE IA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Governo do Município de Alexânia, Estado de Goiás, 13 de julho de 2022, 63ª. da Emancipação Político-Administrativa.

**ALLYSSON SILVA LIMA**  
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data mediante  
afixação no site oficial da Prefeitura  
Municipal,  
Alexânia/GO,

13/07/2022  
*Assina*

Secretária Administrativa